



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir 4 (quatro) INDICADORES DE VOLUME DIGITAL PARA TANQUE (Ref. MV06 NKL) e 2 (duas) BOMBAS MONOESTÁGIO (Ref. THEBE THB-13), 3 CV, TRIFÁSICA, 220/380V, na palma de empresa capaz de fornecer os itens constantes desta adesão:

Item	Descrição/ Especificação	Und Forn	Req Mín	Req Máx	Qnt Total	Valor máximo
1	Indicador de volume digital para tanques de combustível com diâmetro máximo de 3 metros, kit composto de mostrador, medidor e boia – Ref: MV06 NKL	Und	4	4	4	R\$ 9.249,40
2	Bomba Monoestágio (Ref: THEBE THB-13), 3 CV, Trifásica, 220V/380V	Und	2	2	2	R\$ 7.200,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme previsão legal com base no inciso II do art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis. O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva apresenta como justificativa para a contratação do objeto desta licitação, 4 (quatro) INDICADORES DE VOLUME DIGITAL PARA TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 3 METROS, KIT COMPOSTO DE MOSTRADOR, MEDIDOR E BOIA (Ref. MV06 NKL) e 2 (duas) BOMBAS MONOESTÁGIO (Ref. THEBE THB-13), 3 CV, TRIFÁSICA, 220/380V, pesos das embalagens 3.14 kg e 25 kg respectivamente, visando suprir às necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais nas condições exigidas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

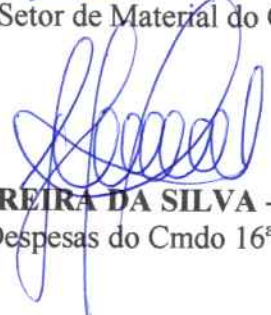
4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé-AM, CEP: 69.555-300.

Tefé-AM, 15 de março de 2022.


PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES – 2º Ten
Resp p/ Encarregado do Setor de Material do Cmdo 16ª Bda Inf SI


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf SI